



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Comissão Especial de Licitações

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco A - Torre 1 - 2º andar - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP
CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356.7536
cel@ufabc.edu.br

RDC ELETRÔNICO Nº 05/2016
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 06

Santo André, 17 de Outubro de 2016.

Processo: 23006.001336/2016-19

Trata-se o presente processo da contratação de empresa especializada de construção civil para execução de adequação, reforma e complementação do campus São Bernardo do Campo da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, para o qual foi publicado o Edital RDC Eletrônico 05/2016.

QUESTIONAMENTO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXX, XXXXX, XXXXXXX/XX, CEP XXXXX-XXX, inscrita no CNPJ nº. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, e-mail XXXXXXXXXXXXX, Tel/fax XX – XXXX-XXXX, por seu representante legal, ao final assinado, pela presente vem solicitar os seguintes esclarecimentos, conforme abaixo:

Em análise ao Edital e seus anexos, comunicamos que não localizamos na planilha orçamentária e tampouco no detalhamento do BDI a administração local da obra, somente o encontramos o item vigia noturno.

Conforme preconiza o TCU o item administração local contemplará, dentre outros, as despesas para atender as necessidades da obra com pessoal técnico, administrativo e de apoio, compreendendo o supervisor, o engenheiro responsável pela obra, engenheiros setoriais, o mestre de obra, encarregados, técnico de produção, apontador, almoxarife, motorista, porteiro, equipe de escritório, vigias e serventes de canteiro, mecânicos de manutenção, a equipe de topografia, a equipe de medicina e segurança do trabalho, etc., bem como os equipamentos de proteção individual e coletiva de toda a obra, as ferramentas manuais, a alimentação e o transporte de todos os funcionários e o controle tecnológico de qualidade dos materiais e da obra.

Lembramos também que a forma de orçamentação da administração local preconizada pela jurisprudência do TCU, é no sentido de incluir o aludido serviço na planilha orçamentária da obra e de proibir-se sua inclusão no BDI.

Assim perguntamos onde será remunerada a Administração local da obra?

RESPOSTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Comissão Especial de Licitações

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco A - Torre 1 - 2º andar - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP

CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356.7536

cel@ufabc.edu.br

Em atenção ao sexto pedido de esclarecimento ao Edital de RDC Eletrônico nº. 05/2016, informamos que a administração local da obra é remunerada pelo item ADM – Administração, localizado na última linha da Planilha Orçamentária (Anexo II).

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Portaria UFABC nº. 393, publicada no DOU de 26/09/2016